



PORTARIA Nº 107/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05140023/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB, **Edja Cléia de Santana, Jaide Quintela da Silva e Elaine Cristine de Santana**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidor. Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 16 de maio do corrente, para participar do I Encontro Estadual dos Conselhos de Educação.

Art. 2º – Conceder aos servidores deste Município, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB, **Riley Macena de Lima, Jose Cicero da Silva, Leilda Maria da Silva e Maria Jose Roseane Quintela**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), para cada servidor. Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 16 de maio do corrente, para participar do I Encontro Estadual dos Conselhos de Educação.

Art. 3º - A Portaria perfaz o valor de **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 17 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margarath Cortez da Costa
Secretária Municipal de Administração